



EDITAL Nº 003/2026 – 3ª CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025

O MUNICÍPIO DE BATALHA – PI, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Abertura Nº 002/2025 e o Resultado Definitivo homologado pelo Edital Nº 008/2025, **CONVOCA** os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária (regime celetista) de professores, visando ao preenchimento de vagas remanescentes decorrentes de desistências, afastamentos ou novas demandas na rede municipal de ensino para o ano de 2026.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A convocação obedece à ordem de classificação final constante do Resultado Definitivo (Edital nº 008/2025).
- 1.2. Os convocados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação, localizada na Praça do Mercado S/N – Centro, Batalha – PI, no período de **19 (quinta-feira) a 26 (quinta-feira) de fevereiro de 2026**, no horário de **08h às 13h**, em dias úteis.
- 1.3. O não comparecimento no prazo estipulado implicará desistência automática da vaga, convocando-se o próximo candidato da lista.
- 1.4. A contratação será temporária, pelo prazo de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, nos termos da Lei Municipal nº 965/2025 e do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal.
- 1.5. A jornada será de 20 horas semanais (podendo ser ampliada para 40 horas conforme necessidade), com remuneração prevista no Piso Salarial Nacional do Magistério (Lei nº 11.738/2008).

2. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Os convocados deverão apresentar, no ato do comparecimento, **originais + cópias** (ou cópias autenticadas) dos seguintes documentos:

- a) RG e CPF;
- b) Título de Eleitor + comprovantes de votação/justificativa da última eleição;
- c) Comprovante de residência atualizado;
- d) Certificado de quitação com o Serviço Militar (sexo masculino);
- e) Diploma ou declaração de conclusão de Ensino Superior na área (a partir do 5º período, com logomarca e assinatura da instituição);
- f) Atestado de Saúde Física e Mental (emitido por médico);
- g) Certidão negativa de antecedentes criminais (federal e estadual);
- h) Declaração de não acumulação de cargos públicos (exceto casos constitucionais);
- i) Comprovantes de títulos e experiência profissional (declarações originais ou autenticadas);
- j) 02 (duas) fotos 3×4 recentes.

A falta de qualquer documento implicará desclassificação automática.

3. DOS CONVOCADOS



Os candidatos convocados são listados abaixo por área de atuação, em ordem de classificação (Resultado Definitivo – Edital nº 008/2025):

3.1. Professor(a) de Matemática (posições 10 a 13)

Nº de Ordem	Nome do Candidato
10	LAYANE ALVES DE OLIVEIRA
11	ALLANA RAKEL DE SOUSA ALVES
12	ANDRÉ DE SOUSA DOURADO
13	ANTONIO JOSÉ MOURA LIMA

3.2. Professor(a) de Educação Infantil (posições 38 a 43)

Nº de Ordem	Nome do Candidato
38	MARIA HELENA DA SILVA SANTOS
39	IRIS MARIA DA SILVA
40	ELCIANE PEREIRA DE ALMEIDA
41	ANTONIA MISLENE DE ARAUJO REBOUÇAS
42	ROSA GOMES DA SILVA
43	MICHELE MARIA DA SILVA

3.3. Professor(a) de Ensino Fundamental – Anos Iniciais (posições 72 a 80)

Nº de Ordem	Nome do Candidato
72	MÁRCIA MARIA VASCONCELOS DE OLIVEIRA
73	FRANCILENE FERREIRA DA SILVA
74	FÁBIO PESSOA GOMES
75	MARLY FERNANDES CARDOSO
76	JACIRENE VIANA DA SILVA CASTRO
77	GISELLE MARIA AMORIM PEREIRA



PREFEITURA DE
BATALHA
Trabalhando pelo povo.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE BATALHA
CNPJ: 06.553.903/0001-86

Nº de Ordem	Nome do Candidato
78	EWELLEN CARLA DE SOUSA FEITOSA
79	DAVI EMANUEL IDALINA DA SILVA
80	MARIA ADRIANA SOUSA NASCIMENTO

3.4. Professor(a) de Ensino Fundamental – Anos Iniciais (PCD – posição 86)

Nº de Ordem	Nome do Candidato
86	MÁRCIA KARINE QUARESMA DE SOUSA GALVÃO

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.
- 4.2. A presente convocação não gera direito automático à contratação imediata, dependendo da necessidade da administração e da disponibilidade orçamentária.
- 4.3. Os contratos serão regidos pelo regime celetista.

Batalha – PI, 13 de fevereiro de 2026.

José Luiz Alves Machado
Prefeito Municipal